



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4029

QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneida Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Secretaria Municipal de Fazenda.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2998/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **CELIA DE SOUZA MARTINS** - Matrícula nº 77025, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2999/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **CLAUDIA FABIANE DO NASCIMENTO DO AMARAL** - Matrícula nº 95689, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3000/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **COSME FARIA** - Matrícula nº 95114, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3001/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **CRISTIANE DAS NEVES COSTA** - Matrícula nº 76635, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3003/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **GERALDO CAMPORESI DE MELO** - Matrícula nº 76442, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3007/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **JOSE LUIZ DOS SANTOS BORGES** - Matrícula nº 76671, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3012/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **PAMELA DE ABREU SILVA CHAVES DE CARVALHO** - Matrícula nº 77283, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3014/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **ROSIMERI BORGES MASCOUTO** - Matrícula nº 76475, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3015/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **SCHIRLEY DOS SANTOS** - Matrícula nº 95595, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3016/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **SONIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE** - Matrícula nº 95666, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3017/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **STEPHANY LOPEZ DOS SANTOS** - Matrícula nº 75865, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3024/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **VITOR HUGO RODRIGUES MACEDO SANTOS** - Matrícula nº 73557, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3028/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **DENISE SILVEIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 74707, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3019/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **TATIANE BARROSO MOREIRA BERNARDO** - Matrícula nº 76669, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3025/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **FLAVIO LIMA PIOVESAN** - Matrícula nº 73987, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3029/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **ESMERINDA BATISTA SANTOS LOPES** - Matrícula nº 74140, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3021/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **MAX JUSTINO SANTOS ROCHA** - Matrícula nº 94967, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Animadores Culturais, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3026/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **IVANIA DUQUE DOS SANTOS** - Matrícula nº 73334, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3030/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **WILSON MAGNO RIBEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 74046, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3023/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **RAMON DA SILVA FERNANDES** - Matrícula nº 76890, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3027/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **ELIANE VIEIRA DE ARAUJO** - Matrícula nº 75069, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3031/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO** - Matrícula nº 93746, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo

CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3032/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **MARIA JOSE RIOS MESQUITA** - Matrícula nº 76672, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3034/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **KELLY SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 75476, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3035/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **RAPHAELLA AGFA PORTELA DOS SANTOS** - Matrícula nº 74047, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 2181/2014.
Anexo(s): 2313/2012.

Entidade Requerente: Centro de Integração Comunitária do Parque Alian.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 031/2014 GAB-SEMUS.

“Elucidar possíveis não conformidades quanto ao funcionamento efetivo de equipamentos.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Renato C. Lopes Gonçalves, Mat. 76.610; Maurício Bezerra, mat. 75.515 e Wellington da Rosa, mat 94.523 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São João de Meriti, 17 de Setembro de 2014.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCESSO: 12808/2011.
ANEXO(S): 7780/2009 // 6296/2009.
RECORRENTE: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, em que é Recorrente a Empresa ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA. e Recorrida a FAZENDA MUNICIPAL, A C O R D A M os Conselheiros, por UNANIMIDADE, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO da Recorrente, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Mirian Rodrigues
Relatora

Minie Fraga Wanderley
Presidente

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de São João de Meriti, por meio deste Edital, FAZ SABER, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Vilar dos Teles, neste Município, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **30 de setembro do corrente ano**, com início previsto para **às 15:00 horas**, com fundamento no art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000, com a seguinte Ordem do Dia:

- Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2014.

São João de Meriti, 16 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de
Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1619, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Joel Rodrigues Sobrinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao Sr. **GERALDO NUNES**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Beбето
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário